

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

Maio de 2021

PROVA 14 | Modalidade PRÁTICA

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as metas curriculares definidas para a disciplina de Educação Visual e o programa de Educação Visual em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios de referência, definidos nas metas curriculares da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios de referência da técnica e da representação.

Caracterização e estrutura da prova

A prova será constituída por duas questões de resposta obrigatória.

Os itens estão organizados, segundo quatro domínios temáticos: Representação do espaço; perspetivas axonométricas; Perceção visual da forma; Qualidades formais e expressivas; Luz cor.

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte Quadro.

Temas/Conteúdos	Cotações
Representação do espaço	Grupo 1
Axonometrias	50 pontos
Sistemas de projeção – método europeu	
Perceção visual da forma	Grupo 2
Qualidades formais e expressivas	50 pontos
Luz cor	

Critérios gerais de classificação

Qualidade e variedade dos elementos apresentados;

Qualidade expressiva dos traçados e das formas;

Poder comunicativo da mensagem visual;

Originalidade da proposta;

Utilização correta dos materiais de trabalho.

Material

Folhas de papel cavalinho A3 (2), e folhas formato A4, de rascunho, fornecidas pela escola, folhas de papel vegetal formato A4, régua, esquadros de 45 e 30 graus, compasso, transferidor, lápis ou porta minas nº3 ou 0,5 mm, apara-lápis, borracha, lápis de cor e marcadores.

Duração da prova

90 minutos, com tolerância de 30 minutos.